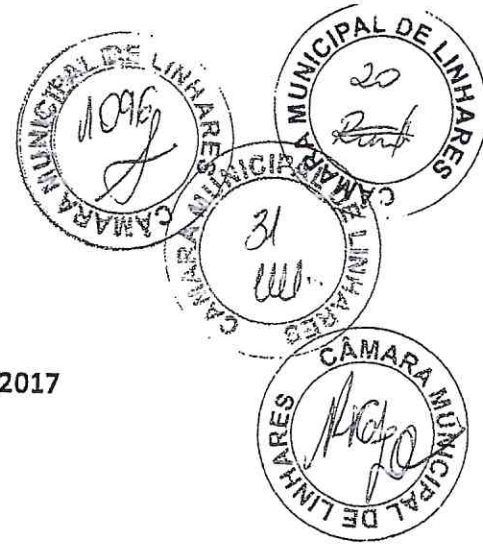




CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares - ES, devidamente inscrito no C.N.P.J (MF) sob o nº 01.975.290/0001-51, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS portador do CPF (MF) nº 017.389.607-30, residente e domiciliado(a) à Rua João Felipe Calmon, nº 232, Apto. 401, Centro, Linhares/ES, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conjunto 51 - Sala 01, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, sucessora empresarial da empresa EMPRÓRIO CARD LTDA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, Representante Constituído, portador do CPF nº 011.757.536-45 e RG nº 1429691336 SSP BA, residente a Rua Victorino Cardoso, nº 235, Ed. Com. Outdoor, Jardim Camburi, Vitória/ES, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017, de acordo com o presente processo administrativo nº 000941/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1.1 Fica alterado o valor estimado do contrato previsto na cláusula quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017, sub item 5.1, acrescendo o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) observando-se o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado. Destaca-se ainda que a taxa de administração permanece em 0,0% (taxa zero), mantendo-se a data de encerramento da vigência contratual para 31 de Julho de 2020.

Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao processo administrativo nº 001412/2017, independente de transcrição.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem assim justos e avençados, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Linhares, 10 de março de 2020.

RICARDO BONOMO
VASCONCELOS:0173
8960730

Assinado de forma digital por RICARDO BONOMO
VASCONCELOS:01738960730
DN: cn=RICARDO BONOMO, o=Câmara Municipal de Linhares, ou=Estado do Espírito Santo, ou=Câmara Municipal de Linhares, ou=Brasão de Armas do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=SEM
BRASIL, ou=21610000001556, ou=RICARDO
BONOMO VASCONCELOS:01738960730
Data: 2020.03.10 15:13:22 -02'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
RICARDO BONOMO VASCONCELOS

CONTRATANTE

ANDRE LUIZ DE
OLIVEIRA SILVA:
01175753645

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA:
01175753645
DN: cn=ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, ou=Estado do Espírito Santo, ou=Câmara Municipal de Linhares, ou=Brasão de Armas do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=SEM
BRASIL, ou=21610000001556, ou=ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA:
01175753645
Data: 2020.03.10 15:48:18
Por: Ricardo Vasconcelos R.B.O.

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

André Luiz de Oliveira Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THIAGO MONTEIRO
BONATTO:09945206702

Assinado de forma digital por THIAGO MONTEIRO BONATTO:09945206702
DN: cn=THIAGO MONTEIRO BONATTO, o=Câmara Municipal de Linhares, ou=Estado do Espírito Santo, ou=Câmara Municipal de Linhares, ou=Brasão de Armas do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=SEM
BRASIL, ou=21610000001556, ou=THIAGO MONTEIRO BONATTO:
09945206702
Data: 2020.03.10 15:50:40 -02'

1 - _____